



FOLHA: 762  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: J

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

Processo nº 06/2022


Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: ANÁLISE DO CERTAME LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA 01/2022-CPL

A presente licitação na modalidade Concorrência 01/2022, encontra-se regularmente instruída, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive quanto ao atendimento dos Princípios da Publicidade, Impessoalidade e melhor proposta de preço para esta municipalidade, manifestando-se esta Assessoria Jurídica pela adjudicação do objeto à empresa J.A.C. SA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – (STJ: HC 40234 / MT; HABEAS CORPUS – 2004/0175066-0; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731 – SP – STJ – RHC 7165–RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Barão de Grajaú (MA), 02/03/2022.

  
MARCOS ANTONIO SILVA TEIXEIRA  
Procurador do Município